

A IMPORTÂNCIA DO CIRURGIÃO-DENTISTA FRENTE AOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: ESTE PROFISSIONAL ESTÁ PREPARADO?

Luís Henrique Ferreira Martins¹

Pedro Augusto Fernandes¹

Ana Luiza Farah¹

Carlos Gustavo Moreira Cândido¹

Liliane Braga Monteiro dos Reis²

¹Acadêmicos do Curso de Odontologia do Centro Universitário de Anápolis

²Professora do Curso de Odontologia do Centro Universitário de Anápolis

RESUMO SIMPLES

A abordagem da violência doméstica na área da saúde faz-se necessária por se tratar de um problema de saúde pública e o cirurgião-dentista é o profissional que possui grande contato com pacientes vítimas de violência doméstica visto que as lesões decorrentes dessas agressões estão localizadas nas regiões orofaciais. O presente trabalho tem como objetivo analisar publicações científicas sobre o papel do cirurgião-dentista a respeito da violência doméstica contra mulheres. Foi averiguado nas bases SciELO, e Google Acadêmico artigos científicos que abordassem o tema violência doméstica tendo como vítima a figura feminina e a percepção do cirurgião-dentista e sua atuação frente ao caso. Nos estudos analisados, foi observada a importância da realização de estudos epidemiológicos para que se possa entender melhor os determinantes sociais associados à estes casos. Observa-se como aspectos clínicos consideráveis para análise e diagnósticos dos quadros de violência doméstica escoriações e edemas na boca, marcas no punho ou nos joelhos, fraturas dentais, avulsão dental, arranhões nos braços, escoriações e edemas em outras partes do corpo (pernas, braços), perturbações psicológicas e queimaduras. A alta taxa de casos de violência contra a mulher e a atuação do cirurgião-dentista em diagnosticar estes casos, carece preparo e atuação do profissional. Vale ressaltar que o cirurgião-dentista pouco conhece sobre o tema, sendo necessária maior abordagem no processo formativo profissional.

Palavras – chave: Odontologia; Violência doméstica; Conhecimento; Saúde Pública.

INTRODUÇÃO

Entende-se por violência doméstica a ação ou omissão que prejudique o bem estar, a integridade física, psicológica, liberdade de expressão e de direito. Pode ocorrer dentro ou fora do ambiente familiar (BRASIL, 2001). A maioria dos casos de violência acontece em casa, tendo como maior número de vítimas, as mulheres, crianças e idosos (SALIBA *et al.* 2007).

Estima-se que em todo o mundo pelo menos uma em três mulheres já foi espancada, coagida à violência sexual, ou agredida psicologicamente (SALIBA *et al.* 2007). Visto que na maioria destes casos, o agressor apresenta-se como companheiro da vítima. Compreende-se que a violência contra a mulher está inserida em um aspecto sociocultural presente nos conglomerados sociais. Quando analisado a história da humanidade, a figura feminina assume destaque de submissão, inferioridade à figura masculina e privação de direitos (BRASIL, 2001).

A percepção da violência doméstica pelo profissional de saúde deve ser classificada como problema de saúde pública, necessitando a atuação de uma equipe multiprofissional que seja capaz de realizar levantamentos epidemiológicos eficazes para que seja possível o diagnóstico e a relação destes casos com o cotidiano sócio familiar da vítima. É uma questão de complexidade, visto que os determinantes sociais são fatores intrínsecos que estimulam no aumento dos casos (TORNAVOI; GALO; SILVA, 2011).

Os maus-tratos são classificados em (FRACON; SILVA; BREGAGNOLO, 2019):

- **Violência física** é executada de forma direta utilizando socos, pontapés, beliscões ou de forma indireta utilizando a tortura psicológica com o uso do castigo/privação de liberdade;
- **Violência sexual** caracterizando a força que o agressor utiliza para submeter a vítima à ações contra sua vontade;
- **Violência psicológica** que é caracterizada pela intimidação, insultos ocasionando graves distúrbios psicológicos na vítima.

O cirurgião-dentista é um profissional capacitado a diagnosticar os casos de violência doméstica tanto em ambiente profissional de caráter público ou

privado, visto que a maioria das lesões sofridas pelas vítimas localiza-se na região orofacial (CARVALHO, GALO, SILVA, 2011).

OBJETIVO

O presente trabalho tem como objetivo analisar publicações científicas sobre o papel do cirurgião-dentista a respeito da violência doméstica contra mulheres.

DESENVOLVIMENTO

Este trabalho teve seu desenvolvimento à partir de análises das bases on-line do Google Acadêmico e SciELO a partir da atuação e capacitação do cirurgião-dentista no diagnóstico de violência doméstica em consonância com as características clínicas condizentes à estes casos.

Foi possível observar que as condições relativas à lesão corporal, a maioria delas se encontram na região orofacial, sendo elas: escoriações e edemas na boca, fraturas dentais, avulsão dental, além de outros aspectos clínicos presentes em outras partes do corpo da vítima como, arranhões nos braços, escoriações e edemas (pernas, braços), perturbações psicológicas e queimaduras.

Os estudos analisados, ressaltam a importância da realização de levantamentos epidemiológicos pelos profissionais de saúde, para que se possa investigar a relação dos determinantes sociais como moradia, qualidade de vida, distribuição de renda, acesso aos serviços públicos de saúde, educação, com os casos de violência doméstica.

Mesmo com a criação da lei Maria da Penha 11340/06 cujo objetivo é articular mecanismos com objetivo de coibir a violência doméstica, familiar com o propósito de eliminar todas as formas de discriminação contra as mulheres, criando assim meios favoráveis para punição dos agressores, ainda é possível observar em larga escala, casos de violência doméstica no território brasileiro sendo necessária a atuação conjunta do estado na formulação de políticas públicas necessárias para a redução destes casos.

CONCLUSÕES

Conclui-se que o cirurgião-dentista pouco conhece sobre o tema, sendo necessária maior abordagem no processo formativo profissional, visto que em muitos casos nos estudos observados foi perceptível a alta taxa de desconhecimento e despreparo deste profissional para atuar acerca deste tema tanto nos níveis de atenção à saúde no Sistema Único de Saúde quanto no caráter privado de atenção à saúde.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar**: orientações para prática em serviço. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Série Cadernos de Atenção Básica; n. 8 – Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 131.

SALIBA, O.; GARBIN, C. A. S.; GARBIN, A. J. I.; DOSSI, A. P. Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência doméstica. **Revista de Saúde Pública**, v. 41, n. 3, p. 472-477, 2007.

CARVALHO, L. M. F.; GALO, R.; SILVA, R. H. A. O cirurgião-dentista frente à violência doméstica: conhecimento dos profissionais em âmbito público e privado. **Medicina (Ribeirão Preto. Online)**, v. 46, n. 3, p. 297-304, 2013.

FRACON, E. T.; SILVA, R. H. A.; BREGAGNOLO, J. C. Avaliação da conduta do cirurgião-dentista ante a violência doméstica contra crianças e adolescentes no município de Cravinhos (SP). **RSBO (Online)**, Joinville, v. 8, n. 2, jun. 2011.

TORNAVOI, Denise Cremonezzi; GALO, Rodrigo; SILVA, Ricardo Henrique Alves da. Conhecimento de profissionais de Odontologia sobre violência doméstica. **RSBO (Online)**, v. 8, n. 1, p. 54-59, 2011.